



**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 052/2017**

Tendo em vista o que consta do presente processo e tendo em vista a necessidade de **Locação de 02 salas comerciais e 03 box de garagem junto ao prédio** localizado na Rua Bernardo Fuerstenau, 181 – Sinimbu – RS, de propriedade do Sr. Bruno Bock e Noeli Mercedes Bock, através da imobiliária IMOBELL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA para uso nas atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar de Sinimbu, CRAS e veículos do CRAS, atividades estas precípuas da Administração Municipal e portanto, para não ocasionar prejuízo, tanto as pessoas como para a Administração, **reconheço ser dispensável** na espécie, a licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93** e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 8.666/93, art. 26.

Sinimbu, 31 de agosto de 2017.


SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal